

1209 LEBISHALCA



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 043

20/03/00

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 07 (SETE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

**SEÇÃO I**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL ..... PÁG.002

**SEÇÃO II**

**PARTE I:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG.006

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO I**

---

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**INSTRUMENTO :** Termo de Permissão de Uso.

**PARTICIPES :** Universidade Federal Fluminense -- UFF (Permitente) e Penha Aparecida (Permissionária).

**OBJEITO :** A utilização de uma Cantina localizada no Instituto de Artes de Comunicação, situada na Rua Lara Vilela, nº 126, Inglá, Niterói - RJ, com área de 51,25m<sup>2</sup> (cinquenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados).

**PRAZO :** 24 (vinte e quatro) meses, a partir do 1º de março de 2000, renovável, automaticamente, por igual período, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**DATA :** 02 de março de 2000.

**TAXA DE OCUPAÇÃO :** R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) mensais.

**ASSINATURAS :** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e PENHA APARECIDA (Permissionária).

**PUBLIQUE-SE**

**ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA**  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - CIAR

PROCESSO Nº 23069.060460/99-48

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

#####

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

<b>INSTRUMENTO :</b>	Termo de Permissão de Uso
<b>PARTÍCIPES :</b>	Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e Guillermo Octavio Viera Allende (Permissionário).
<b>OBJETO :</b>	A utilização de um Quiosque localizado na Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira, nº 54, Inã, Niterói - RJ, com área de 32,00m <sup>2</sup> (trinta e dois metros quadrados)
<b>PRAZO :</b>	24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2000, renovável automaticamente, por período a ser ajustado, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
<b>DATA :</b>	02 de março de 2000.
<b>TAXA DE OCUPAÇÃO :</b>	R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) mensais
<b>ASSINATURAS :</b>	CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e GUILLERMO OCTAVIO VIERA ALLENDE (Permissionário).

**PUBLIQUE-SE**

**ANTONINO TADEO G. DE OLIVEIRA**  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069 060567/99-31  
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8 666, de 21 06 93

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO** : Convênio.

**PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF e a Sociedade Brasileira de Instrução – SBI.

**OBJETO** : Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO** : 05 (cinco) anos, a partir do dia de sua assinatura

**DATA** : 13 de março de 2000.

**RESOLUÇÕES** : CEP nº 22/00.

**ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e ANTONIO LUIZ DE MELLO VIEIRA MENDES DE ALMEIDA, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Instrução – SBI.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.005831/99-47

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.91.

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**INSTRUMENTO** : CONVÊNIO.

**PARTÍCIPES** : UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF E VIVA-RIO.

**OBJETO** : Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO** : 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA** : 29 de Fevereiro de 2000.

**RESOLUÇÕES** : CEP nº 75/99.

**ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense; e RUBEM CÉSAR FERNANDES, Secretário e CARMELO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Diretor do VIVA-RIO.

**PUBLIQUE-SE**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.003389/98-42

REGÊNCIA LEGAL. Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

**SEÇÃO II**

Parte I:

Portaria nº 27.954 de 14 de março de 2000

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.077846/99-80, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a MARIA DO CARMO FRANCISCO SUASSUNA, do cargo de Recepcionista, matrículas UFF nº 4331-5 e SIAPE nº 1075767-7, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.12.99, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 27956 de 14 de março de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069000659/00-21,

RESOLVE: homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho do servidor Técnico-Administrativo, abaixo relacionado, considerando-o aprovado no Estágio Probatório.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1258220-3	IVAN ZANDONADE	MUSICO	09.01.00

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 27.959 de 16 de março de 2000,

**EMENTA:** Designação, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenador do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em História Contemporânea O Brasil e o Mundo do Século XIX ao Iníciar do Século XXI, a ser realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa, e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.042156/98-74,

#### R E S O L V E

I - Designar, os Professores de Ensino Superior MARCIA MARIA MENENDES MOYTA, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 1173-4 e SIAPE nº 311418-9, e MARCELO BADARÓ MATTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 375-1 e SIAPE nº 310917-7 - ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em História Contemporânea O Brasil e o Mundo do Século XIX ao Iníciar do Século XXI, a ser realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 27.960 de 16 de Março de 2000

**EMENTA:** Designação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Ofício nº 03/2000, datado de 14.03.2000, do Sr. Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 27.927, de 28.02.2000, publicada no BS-UFF nº 34, de 28.02.2000,

#### R E S O L V E:

I - Designar o servidor JOÃO AMARAL DA NÓBREGA, Técnico em Edificações, matrícula UFF nº 7031-2 e SIAPE nº 307429-2, para atuar como Defensor Dativo do servidor JADIR SILVA, Acadêmico Administrativo, matrícula UFF nº 5612-9 e SIAPE nº 0306197-2 no processo nº 23069.001633.93-4, conforme preceitua o parágrafo 2º, do Artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11.12.90

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####